



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Portaria Conjunta Nº 1, DE 01 DE abril DE 2021

SÚMULA: Estabelece os representantes dos órgãos que compõem o Comitê Diretor para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA E O PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) (5307673), que determina a apresentação do PMGIRS como condicionante obrigatória para o acesso e a obtenção de recursos públicos disponibilizados por programas federais destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.404/2010 (5308333), que regulamenta a Lei Federal nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 121 da Lei Municipal nº 10.637/2008 (Plano Diretor do Município de Londrina), que menciona o PMGIRS como ação estratégica para a Política Municipal dos Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 302 de 12 de março de 2021, que cria o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e o Decreto Municipal nº 353 de 30 de março de 2021, que altera o Art. 2º do mesmo;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os servidores indicados pelas unidades da administração municipal que deverão compor o Comitê Diretor para a elaboração do PMGIRS:

I - Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)

- a) Mariza Cleonice Pissinati
- b) Thiago Augusto Domingos

II - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

- a) Viviane Graciela Conti
- b) Mariane Mayumi Garcia Takeda

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

- a) Ricardo Morita
- b) Deny Hideki Arasaki

IV - Secretaria Municipal de Educação (SME)

- a) Cristina da Silva Borba

b) Andréa Regiane Zanon de Faria

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)

a) Ivan Cleber Bunhak

b) Viviane Fernandes

VI - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)

a) Fernando Tunouti

b) Marcelo Pagotto Carneiro

VII - Autarquia Municipal de Saúde (AMS)

a) Maria Angelina Zequim Neves

b) Mário Inácio da Silva

VIII - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

a) Gilmar Domingues Pereira

b) Robson Naoto Shimizu

Art. 2º O servidor designado pela sua pasta poderá ser substituído, caso haja necessidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 05/04/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 05/04/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5388888** e o código CRC **BB27CF0D**.